



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 028/2016

“Revoga a Portaria nº 107/2013 de Licença para tratar de interesse particular”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no processo nº 12034/2015,*

R E S O L V E:

***Artigo 1º- REVOGAR** a pedido da servidora **MARIA RIBEIRO PINHEIRO**, matrícula nº 4925-5, Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, a Portaria nº 107/2013 de 01 de fevereiro de 2013, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 04 de fevereiro de 2016.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2015.*

São Sebastião, 7 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.